

PROJETO DE LEI Nº 85/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO EFETUAR CESSÃO DE USO À
SOCIEDADE EDUCACIONAL GUAPORÉ LTDA-ME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que;

CONSIDERANDO que a educação é tema constante e de interesse relevante no Município de Guaporé, que vem proporcionando significativa evolução nos índices de desenvolvimento educacional;

CONSIDERANDO que aproximadamente novecentos alunos se deslocam todos os dias através de transporte coletivo para outras cidades em busca de cursos de graduação, pós graduação, especializações ou mestrados;

CONSIDERANDO a carência de profissionais qualificados em demandas específicas voltadas ao desenvolvimento industrial e comercial de Guaporé;

CONSIDERANDO que a parceria oportunizará aos jovens e adultos um ensino de qualidade e acesso as diversas áreas do conhecimento, vindo a propiciar o crescimento e desenvolvimento da cidade e região;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3622/2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação dispõe no inciso V, do artigo 3º, que são diretrizes do Plano a formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

CONSIDERANDO que o diagnóstico do Plano Municipal de Educação identificou a necessidade de ampliação do ensino superior em Guaporé, definindo metas para alcançar novos números, tanto em instituições privadas quanto na busca de instituições públicas, a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município de Guaporé autorizado a efetuar Cessão de Uso de bem imóvel e de bens móveis da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alexandre Bacchi à **SOCIEDADE EDUCACIONAL GUAPORÉ LTDA-ME**, CNPJ nº 21.669.095/0001-00, os quais serão compartilhados entre as partes onde no turno diurno integral ocorrerá o ensino da EMEF Alexandre Bacchi e no turno noturno se desenvolverá o ensino superior, sendo:

PAVIMENTO TÉRREO

1. SALA DE INFORMÁTICA (Área: 70,05m²)

PISO: o piso da sala de informática é em Piso Vinílico Placa Pavilflex na cor azul padrão da escola.

FORRO: o forro é de laje pré-moldada devidamente rebocada e pintada.

PAREDES: as paredes da sala são de tijolos de cerâmica a vista e recebeu pintura em tinta Acrílica em cores claras. Na parede interna de divisa com outra sala, onde se encontra o quadro negro esta possui reboco liso e recebeu pintura em tinta em acrílica na mesma cor do restante da sala.

JANELAS: são em ferro do tipo basculante na extensão total da parede lateral, pintadas em tinta esmalte sintético na cor azul royal tendo no lado externo persiana em alumínio para proteção da incidência solar, e na parte interna grade de proteção em ferro. Acima destas janelas existem mais uma faixa de aberturas em ferro e vidro com altura de 30cm por todo o comprimento da parede Norte e as mesmas localizadas acima da viga da parede sul da sala formando ventilação cruzada.

PORTAS: de madeira semi-oca, pintadas com tinta esmalte sintético na cor laranja e moldura em ferro na cor azul royal, conforme restante dos prédio.

2. SALA DE RECEPÇÃO E COPIADORA (Área: 18,46m²)

PISO: o piso da sala é de granitina. Consistem em uma composição de cimento, granilhas (pedras pequenas que podem ser de diversos tipos) e aditivos polidos mecanicamente.

FORRO: o forro de laje pré-moldada devidamente rebocada e pintada.

PAREDES: as paredes são de tijolos a vista e foi empregada a pintura em tinta Acrílica em cores claras a combinar com o restante do prédio. Divisória interna em material leve separando recepção e sala da copiadora.

JANELAS: são em ferro do tipo basculante na extensão total da parede lateral, pintadas em tinta esmalte sintético na cor azul royal tendo no lado externo persiana em alumínio para evitar o sol no Oeste do prédio.

PORTAS: de madeira semi-oca, pintadas com tinta esmalte sintéticas pintadas na cor laranja, conforme restante do prédio.

3. HALL DE ENTRADA/ACESSO (Área: 83,65m²)

PISO: o piso da sala é de granitina. Consistem em uma composição de cimento, granilhas (pedras pequenas que podem ser de diversos tipos) e aditivos polidos mecanicamente.

FORRO: o forro de laje pré-moldada devidamente rebocada e pintada.

PAREDES: as paredes são de tijolos a vista e foi empregada a pintura em tinta Acrílica em cores claras a combinar com o restante do prédio. Na divisória intermediária entre salas e onde se encontra o quadro negro esta foi usado reboco liso e recebeu pintura em tinta em acrílica na mesma cor do restante da sala.

PORTAS: 02 Portas de acesso 1.80x2.10 em contorno de ferro e desenho quadriculado com vidros espessura 6 mm. Toda área frontal de acesso possui vidros.

4. SANITÁRIOS MASCULINO (Área: 19,71m²) E FEMININO (Área: 19,71m²) DO PAV. TÉRREO

PISO: o piso dos sanitários é em granitina. Consistem em uma composição de cimento, granilhas (pedras pequenas que podem ser de diversos tipos) e aditivos polidos mecanicamente.

FORRO: foi colocado forro pvc na cor branca devidamente arrematado com meia cana do mesmo material.

PAREDES: as paredes estão revestidas com azulejo 25x30 na cor branca até a altura do forro e encontra-se em boas condições.

JANELAS: são em ferro do tipo basculante, pintadas em tinta esmalte sintético na cor azul royal, com vidros lisos de espessura 3mm.

PORTAS: a porta de acesso aos sanitários são em madeira semi-oca, na dimensão de 080x2.10m pintadas com tinta esmalte sintético pintadas na cor laranja, conforme restante dos prédio. As portas internas do sanitário são também madeira semi-oca, na dimensão de 0.60x1.60m pintadas com tinta esmalte sintético pintadas na cor laranja e moldura azul royal. Bancadas com cuba em granito, torneiras de pressão e vasos com descarga hidra na cor branca, todos em bom funcionamento. No sanitário masculino ainda conta com mictórios em louça branca.

5. SALAS DE AULA 21(área= 44,70 m²), 22(área= 44,70 m²), 23(área= 44,70 m²) e 24 (área: 44,70m²)

PISO: o piso da sala de informática é em Piso Vinílico Placa Pavilflex na cor azul padrão da escola.

FORRO: o forro é de laje pré-moldada devidamente rebocada e pintada.

PAREDES: as paredes da sala são de tijolos de cerâmica a vista e recebeu pintura em tinta Acrílica em cores claras. Na parede interna de divisa com outra sala, onde se encontra o quadro negro, esta foi executada reboco liso e recebeu pintura em tinta em acrílica na mesma cor do restante da sala.

JANELAS: são em ferro do tipo basculante na extensão total da parede lateral, pintadas em tinta esmalte sintético na cor azul royal tendo no lado externo grade de proteção em ferro. Acima destas janelas existem mais uma faixa de aberturas em ferro e vidro com altura de 30 cm por todo o comprimento da parede Norte e as mesmas localizadas acima da viga da parede sul da sala formando ventilação cruzada.

PORTAS: de madeira semi-oca, pintadas com tinta esmalte sintético na cor laranja e moldura em ferro na cor azul royal, conforme restante dos prédio.

6. SALA DE VÍDEO (área: 67,20m²)

PISO: o piso da sala de aula é em Piso Vinílico Placa Pavilflex na cor azul padrão da escola.

FORRO: o forro da sala de vídeo é de laje pré-moldada devidamente rebocada e pintada.

PAREDES: as paredes da sala são de tijolos cerâmicos a vista e foi empregada a pintura em tinta Acrílica em cores claras a combinar com o restante do prédio. Na divisória intermediária entre salas e onde se encontra o quadro negro esta foi usado reboco liso e recebeu pintura em tinta em acrílica na mesma cor do restante da sala.

JANELAS: são em ferro do tipo basculante na extensão total da parede lateral, pintadas em tinta esmalte sintético na cor azul royal tendo no lado externo grade de proteção em ferro. Acima destas janelas existem mais uma faixa de aberturas em ferro e vidro com altura de 30cm por todo o comprimento da parede Leste as mesmas localizadas acima da viga da parede oeste da sala formando ventilação cruzada.

PORTAS: de madeira semi-oca, pintadas com tinta esmalte sintético pintadas na cor laranja, com marcos em ferro na cor azul royal, acompanhando o mesmo padrão do restante do prédio.

7. LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS (área: 70,20m²)

PISO: o piso da sala de aula é em Piso Vinílico Placa Pavilflex na cor azul padrão da escola.

FORRO: o forro do laboratório de ciências é de laje pré-moldada devidamente rebocada e pintada.

PAREDES: as paredes da sala são de tijolos cerâmicos a vista e foi empregada a pintura em tinta Acrílica em cores claras a combinar com o restante do prédio. Na divisória intermediária entre salas e onde se encontra o quadro negro esta foi usado reboco liso e recebeu pintura em tinta em acrílica na mesma cor do restante da sala.

JANELAS: são em ferro do tipo basculante na extensão total da parede lateral, pintadas em tinta esmalte sintético na cor azul royal tendo no lado externo grade de proteção em ferro. Acima destas janelas existem mais uma faixa de aberturas em ferro e vidro com altura de 30cm por todo o comprimento da parede Leste as mesmas localizadas acima da viga da parede oeste da sala formando ventilação cruzada.

PORTAS: de madeira semi-oca, pintadas com tinta esmalte sintético pintadas na cor laranja, com marcos em ferro na cor azul royal, acompanhando o mesmo padrão do restante do prédio.

8. REFEITÓRIO (Área: 157,47m²)

PISO: o piso da sala de aula é em Piso Vinílico Placa Pavilflex na cor azul padrão da escola.

FORRO: o forro do refeitório é em PVC na cor branca, arrematado com meia cana do mesmo material.

PAREDES: as paredes são de tijolos cerâmicos a vista com pintura em resina transparente.

JANELAS: o refeitório possui janelas em duas extremidades das paredes favorecendo a ventilação cruzada. São em ferro do tipo basculante na extensão total da parede lateral, pintadas em tinta esmalte sintético na cor azul royal.

PORTAS: as portas de acesso e saída do refeitório são em ferro, em duas folhas com vidros espessura 3mm.

Dotado de mesas com estrutura de ferro com tampo em fórmica branca com 08 banquetas cada, no mesmo material.

9. SANITÁRIOS DO GINÁSIO: MASCULINO (Área: 16,91m²) E FEMININO (Área:16,91m²)

PISO: os pisos dos sanitários são em granitina. Consistem em uma composição de cimento, granilhas (pedras pequenas que podem ser de diversos tipos) e aditivos polidos mecanicamente.

FORRO: foi colocado forro pvc na cor branca devidamente arrematado com meia cana do mesmo material.

PAREDES: as paredes estão revestidas com azulejo 25x30 na cor branca até a altura do forro e encontra-se em boas condições.

JANELAS: são em ferro do tipo basculante, pintadas em tinta esmalte sintético na cor azul royal, com vidros lisos de espessura 3mm.

PORTAS: a porta de acesso aos sanitários são em madeira semi-oca, na dimensão de 080x2.10m pintadas com tinta esmalte sintético pintadas na cor laranja, conforme restante dos prédio. As portas internas do sanitário são também madeira semi-oca, na dimensão de 0.60x1.60m pintadas com tinta esmalte sintético pintadas na cor laranja e moldura azul royal.

Bancadas com cuba em granito, torneiras de pressão e vasos com descarga hidra na cor branca, todos em bom funcionamento.

No sanitário masculino ainda conta com mictórios em louça branca.

10. PÁTIO CENTRAL (área: 2.009,10m²)

A escola é dotada de pátio central entre todos os blocos e com acesso direto a cada bloco da escola. O pátio é todo revestido em retalhos de basalto. Possui 06 bancos de concreto na área central do pátio.

11. ÁREA EXTERNA LATERAL (área: 324,69m²)

Será construída uma área coberta, no local onde hoje é um parquinho sem uso. Receberá Piso em cimento alisado polido mecanicamente. Cobertura metálica com telha Aluzinc trapezoidal 0.5mm com forro de PVC. Paredes laterais existentes em tijolo 21 furos a vista. Porta de acesso ao pátio lateral em ferro com desenho quadriculado e vidros espessura 4 mm, com abertura em duas folhas para fora.

PAVIMENTO SUPERIOR

12. SALA DOS PROFESSORES (área: 95,88m²)

PISO: o piso da sala de informática é em Piso Vinílico Placa Pavilflex na cor azul padrão da escola.

FORRO: o forro é de laje pre moldada devidamente rebocada e pintada.

PAREDES: as paredes da sala são de tijolos de cerâmica a vista e recebeu pintura em tinta Acrílica em cores claras. Na parede interna de divisa com outra sala, onde se encontra o quadro negro, esta possui com reboco liso e recebeu pintura em tinta em acrílica na mesma cor do restante da sala.

JANELAS: são em ferro do tipo basculante na extensão total da parede lateral, pintadas em tinta esmalte sintético na cor azul royal tendo no lado externo persiana em alumínio para proteção da incidência solar, e na parte interna grade de proteção em ferro. Acima destas janelas existem mais uma faixa de aberturas em ferro e vidro com altura de 30 cm por todo o comprimento da parede Norte e as mesmas localizadas acima da viga da parede sul da sala formando ventilação cruzada.

PORTAS: de madeira semi-oca, pintadas com tinta esmalte sintético na cor laranja e moldura em ferro na cor azul royal, conforme restante dos prédio.

DIVISÓRIAS: existe na sala dos professores uma divisória entre salas em vidro temperado espessura 10mm com porta de acesso também em vidro.

13. ESCADAS DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR

PISO: são duas escadas de acesso ao piso superior com 17 degraus revestidos em granito.

FORRO: o forro de laje pré-moldada devidamente rebocada e pintada.

PAREDES: as paredes da são de tijolos a vista e foi empregada a pintura em tinta Acrílica em cores claras a combinar com o restante do prédio.

CORRIMÕES: corrimão em tubos redondos de aço galvanizado, nas duas laterais da escada pintadas em tinta esmalte sintéticas na cor bordô.

14. SANITÁRIOS MASCULINO (área: 19,71m²) E FEMININO (área:19,71m²) DO PAVIMENTO SUPERIOR - bloco oeste

PISO: o piso dos sanitários é em granitina. Consistem em uma composição de cimento, granilhas (pedras pequenas que podem ser de diversos tipos) e aditivos polidos mecanicamente.

FORRO: foi colocado forro pvc na cor branca devidamente arrematado com meia cana do mesmo material.

PAREDES: as paredes estão revestidas com azulejo 25x30 na cor branca até a altura do forro e encontra-se em boas condições.

JANELAS: são em ferro do tipo basculante, pintadas em tinta esmalte sintético na cor azul royal, com vidros lisos de espessura 3mm.

PORTAS: a porta de acesso aos sanitários são em madeira semi-oca, na dimensão de 080x2.10m pintadas com tinta esmalte sintético pintadas na cor laranja, conforme restante dos prédio. As portas internas do sanitário são também madeira semi-oca, na dimensão de 0.60x1.60m pintadas com tinta esmalte sintético pintadas na cor laranja e moldura azul royal.

Bancadas com cuba em granito, torneiras de pressão e vasos com descarga hidra na cor branca, todos em bom funcionamento.

15. ESCADAS DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR - bloco norte (área: 26,70m²) e bloco leste (área: 26,70m²)

PISO: são duas escadas de acesso ao piso superior com 17 degraus cada uma em 2 lances com patamar central ovalado com revestimento em granito.

FORRO: o forro de laje pré-moldada devidamente rebocada e pintada.

PAREDES: as paredes da são de tijolos a vista e foi empregada a pintura em tinta Acrílica em cores claras a combinar com o restante do prédio.

CORRIMÕES: corrimão em tubos redondos de aço galvanizado, nas duas laterais da escada pintadas em tinta esmalte sintéticas na cor bordô.

**16. 05 SALAS DE AULA no bloco norte: 62 (área: 44,70m²), 71 (área: 44,70m²), 72 (área: 44,70m²), 81 (área: 44,70m²) e 82 (área: 44,70m²)
03 SALAS DE SAULA no bloco leste: 83 (área: 44,70m²), 91 (área: 44,70m²) e 92 (área: 44,70m²)**

PISO: o piso da sala de informática é em Piso Vinílico Placa Pavilflex na cor azul padrão da escola.

FORRO: o forro é de laje pré-moldada devidamente rebocada e pintada.

PAREDES: as paredes da sala são de tijolos de cerâmica a vista e recebeu pintura em tinta Acrílica em cores claras. Na parede interna de divisa com outra sala, onde se encontra o quadro negro, esta foi executada reboco liso e recebeu pintura em tinta em acrílica na mesma cor do restante da sala.

JANELAS: são em ferro do tipo basculante na extensão total da parede lateral, pintadas em tinta esmalte sintético na cor azul royal tendo no lado externo grade de proteção em ferro. Acima destas janelas existem mais uma faixa de aberturas em ferro e vidro com altura de 30cm por todo o comprimento da parede Norte e as mesmas localizadas acima da viga da parede sul da sala formando ventilação cruzada.

PORTAS: de madeira semi-oca, pintadas com tinta esmalte sintético na cor laranja e moldura em ferro na cor azul royal, conforme restante dos prédio.

17. SANITÁRIOS MASCULINO (área: 19,71m²) E FEMININO (área: 19,71m²) DO PAVIMENTO SUPERIOR - bloco leste

PISO: o piso dos sanitários é em granitina. Consistem em uma composição de cimento, granelhas (pedras pequenas que podem ser de diversos tipos) e aditivos polidos mecanicamente.

FORRO: foi colocado forro PVC na cor branca devidamente arrematado com meia cana do mesmo material.

PAREDES: as paredes estão revestidas com azulejo 25x30 na cor branca até a altura do forro e encontra-se em boas condições.

JANELAS: são em ferro do tipo basculante, pintadas em tinta esmalte sintético na cor azul royal, com vidros lisos de espessura 3mm.

PORTAS: a porta de acesso aos sanitários são em madeira semi-oca, na dimensão de 080x2.10m pintadas com tinta esmalte sintético pintadas na cor laranja, conforme restante dos prédio. As portas internas do sanitário são também madeira semi-oca, na dimensão de 0.60x1.60m pintadas com tinta esmalte sintético pintadas na cor laranja e moldura azul royal.

Bancadas com cuba em granito, torneiras de pressão e vasos com descarga hidra na cor branca, todos em bom funcionamento.

18. BRINQUEDOTECA (área: 44,70m²)

PISO: o piso da sala de informática é em Piso Vinílico Placa Pavilflex na cor azul padrão da escola.

FORRO: o forro de laje pré-moldada devidamente rebocada e pintada.

PAREDES: as paredes da são de tijolos a vista e foi empregada a pintura em tinta Acrílica em cores claras a combinar com o restante do prédio.

Na divisória intermediária entre salas e onde se encontra o quadro negro esta foi usado reboco liso e recebeu pintura em tinta em acrílica na mesma cor do restante da sala.

JANELAS: são em ferro do tipo basculante na extensão total da parede lateral, pintadas na em tinta esmalte sintético na cor azul royal tendo no lado externo persiana em alumínio para evitar o sol no lado leste do prédio.

PORTAS: de madeira semi-oca, pintadas com tinta esmalte sintético pintadas na cor laranja, conforme restante dos prédio.

§ 1º: Os espaços acima descritos foram avaliados em R\$ 1.363.783,67 pela Comissão constituída através da Portaria nº 1276/2015, de 26-10-2015, sendo:

- a) R\$ 742,95 ao m² de área construída, perfazendo 1.673,38m², totalizando R\$ 1.243.237,67
- b) R\$ 60,00 ao m² de área aberta, perfazendo 2.009,10m², totalizando R\$ 120.546,00

§ 2º: Os bens móveis de cada espaço cedido, os quais serão compartilhados entre as partes, serão objeto de avaliação e constarão no respectivo Termo de Cessão de Uso.

§ 3º: Assinado o Termo de Cessão de Uso, o Executivo dará ciência à Casa Legislativa, com envio de cópia do mesmo.

Art. 2º A Cessão de uso descrita no “*caput*” deste artigo destina-se a prestação de serviços educacionais por parte SOCIEDADE EDUCACIONAL GUAPORÉ LTDA-ME, bem como ao atendimento das atividades afins, ficando vedada outra destinação sem prévia autorização do Município.

Art. 3º A vigência da presente Cessão de Uso é de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do respectivo Termo, podendo ser prorrogada por períodos iguais através de Termo Aditivo, ficando a cargo da SOCIEDADE EDUCACIONAL GUAPORÉ LTDA-ME as despesas decorrentes da conservação e manutenção do bem imóvel e dos bens móveis, bem como as decorrentes de acidentes (materiais e/ou pessoais), durante o horário em que a mesma estiver usando as dependências da escola, ficando o Município isento de qualquer envolvimento ou ônus com terceiros.

Art. 4º As benfeitorias, tanto as de caráter útil, como as necessárias, serão de responsabilidade da SOCIEDADE EDUCACIONAL GUAPORÉ LTDA-ME e agregadas ao imóvel ora cedido, devendo ser autorizadas pelo Município.

Art. 5º Descumpridas as finalidades e obrigações revoga-se a disposição do prazo, retornando o bem cedido com as benfeitorias agregadas à posse do Município.

Art. 6º Como contrapartida a Cessão de Uso, a SOCIEDADE EDUCACIONAL GUAPORÉ LTDA-ME se compromete a zelar pelas instalações físicas e bens móveis da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alexandre Bacchi e:

- I - Desenvolver e/ou apoiar atividades culturais e educacionais para a comunidade local;
- II - Disponibilizar os acervos bibliográficos para professores, bem como o laboratório de ciências que serão instalados no local para a comunidade escolar;
- III - Contratar vigilante noturno nos horários que excederem o contrato existente do Município;
- IV - Contratar os serviços de limpeza e conservação durante o horário de atendimento de suas atividades;
- V - Arcar com as despesas mensais de energia elétrica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alexandre Bacchi a partir do momento que tiver o ingresso de alunos nos cursos de graduação;
- VI - Incorporar ao patrimônio público municipal todos os investimentos feitos durante a vigência do Termo firmado entre as partes, sem quaisquer ônus de indenização ou ressarcimento;
- VII - Responsabilizar-se pela placa de identificação e demais materiais de expediente;
- VIII - Dar preferência à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alexandre Bacchi, para prestação de serviços de cantina (venda de alimentação e bebida não alcoólicas), bem como de reprografia (cópias);
- IX - Subsidiar bolsas de estudo para graduação, respeitando o preço de mercado e ofertar 50% de desconto nos cursos de pós-graduação aos servidores municipais.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Guaporé, 03 de novembro de 2015.

MENSAGEM Nº 85/2015

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: Nº 85/2015

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO EFETUAR CESSÃO DE USO À SOCIEDADE EDUCACIONAL GUAPORÉ LTDA-ME.

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que as funções da universidade em sua longa história se transformaram conforme as mudanças e necessidades de cada período. Isso se deu ao pluralismo social e cultural da vida moderna e da necessidade de expansão do papel da universidade. A sociedade passou a exigir a escolarização de todos os cidadãos, fator importante para o crescimento social e econômico de um país.

A busca contínua de inovação e conhecimento tem aumentado os índices da população que acessa o Ensino Superior, conforme pode ser visualizado nos dados estatísticos do Censo do Ensino Superior, divulgado pelo INEP.

Em Guaporé, essa procura faz com que mais de 900 (novecentos) alunos se desloquem através de transporte coletivo para cidades como Passo Fundo, Casca, Lajeado e Bento Gonçalves para terem acesso a cursos de graduação diferenciados, pós-graduação ou mestrados.

Importante salientar que Guaporé já tem características de cidade universitária por ter um Campus da Universidade de Caxias do Sul, atendendo a uma parcela dos jovens da cidade e região. Contudo, ainda tem demonstrado carência de profissionais qualificados em demandas específicas do desenvolvimento industrial e comercial.

É importante que o Poder Público e empresas apoiem iniciativas de implantação de universidades e cursos profissionalizantes visualizando como um investimento presente e futuro, e não apenas como custo ou despesa. Necessário também que estimulem seus colaboradores a ingressarem no Ensino Superior, contribuindo ou sendo parceiros para que haja, além do valor agregado do curso de nível superior, um reconhecimento pelo esforço dos funcionários em buscar o aprimoramento do seu intelectual, melhorando nos resultados, nos lucros, e diminuindo a rotatividade dentro do quadro de funcionários.

Durante a construção e discussão do Plano Municipal de Educação para a década 2015-2025, foi realizado um diagnóstico da situação do Ensino Superior no Município de Guaporé, e esta produção serve de justificativa ao presente Projeto de Lei.

Dentre as reivindicações dos estudantes do Ensino Médio Público e Privado está a busca por novas Universidades, inclusive Pública, e cursos de graduação diferenciados nas instituições instaladas em Guaporé, demonstrando o desejo de permanecerem na cidade e região contribuindo para o desenvolvimento das comunidades.

O ora Projeto de Lei visa criar parceria com a SOCIEDADE EDUCACIONAL GUAPORÉ LTDA-ME, instituição de ensino superior privada, através de Concessão de Uso de parte da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alexandre Bacchi.

A SOCIEDADE EDUCACIONAL GUAPORÉ LTDA-ME tem como missão alcançar sua visão por meio do ensino de qualidade, atuando nas diversas áreas do conhecimento. Tem como responsabilidade social auxiliar no crescimento e desenvolvimento das regiões no qual está inserido.

A entidade está localizado nas cidades de Sarandi e Marau, e em implantação no Município de Guaporé. Com uma história curta, busca inovar na formação de profissionais capacitados que ingressam imediatamente no mercado de trabalho.

A parceria oportunizará a instalação de cinco cursos de graduação a partir do segundo semestre de 2016 e também com previsão de início das atividades com cursos de pós-graduação, especialização e técnicos, no próximo ano.

Serão disponibilizados os cursos de Agronomia, Engenharia Civil, Pedagogia, Tecnólogos de Comunicação Institucional e Design de Produtos.

A concessão de uso prevê o compartilhamento de salas de aulas, acessos, banheiros, laboratório de ciências, sala de professores, brinquedoteca, laboratório de informática e outros, e a cedência de duas salas para uso exclusivo da SOCIEDADE EDUCACIONAL GUAPORÉ LTDA-ME.

A SOCIEDADE EDUCACIONAL GUAPORÉ LTDA-ME zelará pelas instalações físicas da escola e dos bens móveis, disponibilizando os acervos bibliográficos para os professores, e o laboratório de ciências com os novos equipamentos que serão instalados para uso dos alunos.

Também, como forma de contrapartida, arcará com despesas extras de vigilante noturno e serviços de limpeza, auxiliará nas despesas com energia elétrica, fornecerá incentivo através de descontos nos cursos de graduação, inclusive desconto de 50% (cinquenta por cento) em bolsas de pós-graduação para os servidores municipais.

À consideração dos Senhores Edis.

Of.nº 592/2015

Guaporé, 03 de novembro de 2015

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 85/2015, que AUTORIZA O MUNICÍPIO EFETUAR CESSÃO DE USO À SOCIEDADE EDUCACIONAL GUAPORÉ LTDA-ME.

Anexo segue justificativa do presente encaminhamento.
Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Ronaldo Jair Donida,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.